



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
Elpídio dos Santos, S/N Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
85.548-000 Honório Serpa Paraná

PORTARIA Nº 09/2019 de 30 de abril de 2019

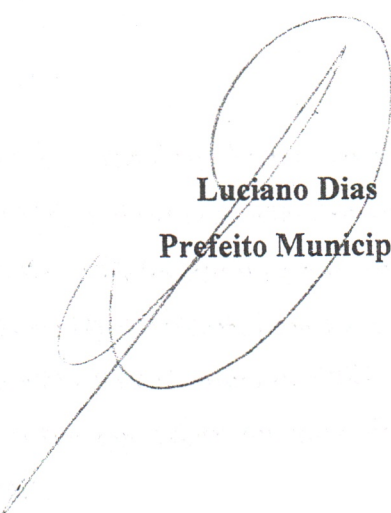
O cidadão, Luciano Dias, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento ou com qualquer outro ônus ao Município de Honório Serpa, a funcionária, Mariceli Antunes da Rocha, portadora do RG nº. 8.227.962-8 SSP/PR, lotada no Departamento de Educação, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 02 (dois) anos , a contar da data de 01 de maio de 2019 à 01 de maio de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2019.


Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA

PORTARIA Nº 09/2019 de 30 de abril de 2019

O cidadão, Luciano Dias, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento ou com qualquer outro ônus ao Município de Honório Serpa, a funcionária, Mariceli Antunes da Rocha, portadora do RG nº. 8.227.962-8 SSP/PR, lotada no Departamento de Educação, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 02 (dois) anos , a contar da data de 01 de maio de 2019 à 01 de maio de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2019.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovanir José Noll
Código Identificador:48F2BB6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/05/2019. Edição 1747
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>